



Assunto: Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018

Proposta Nº 753-2018 [DGRH]

Pelouro: 4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Serviço Emissor: 4.3 Recursos Humanos

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Por deliberação tomada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 21 e 28 de fevereiro de 2018, respetivamente, foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para 2018 com a previsão dos recursos humanos, identificados como necessários, para assegurar a missão e a prossecução dos objetivos e estratégias definidos para (e pelo) Município, a desenvolver durante a respetiva execução anual.

Considerando que, ponderados os recursos humanos, e após análise cuidada e rigorosa das necessidades efetivas, apresentadas pelos serviços municipais, como inadiáveis e imprescindíveis, para a concretização da estratégia do Município e de atividades de natureza permanente, importa reforçar e dotar de recursos humanos, áreas deficitárias e prementes, para o cumprimento do Plano de Atividades,

Apresenta-se proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2018, fundada numa gestão determinada de rigor e exigência, valorizando a eficácia e a eficiência da aplicação dos recursos previstos, em benefício do desenvolvimento de todas as áreas do município, consubstanciada nos seguintes pressupostos:

- Adequação do Mapa de Pessoal à nova macroestrutura publicada em Diário da república nº 191, 2ª Série de 3 de outubro e em vigor desde 04 de outubro;
- Regularização de 50 trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP;
- Consolidação definitiva de processos de mobilidade interna inter-carreiras, iniciadas em 2017, num total de 17 trabalhadores que integraram definitivamente a carreira técnica superior;
- Acréscimo de 48 postos de trabalho na carreira de Assistentes Operacionais com maior incidência nas atividades associadas à Limpeza Pública e Varredura, Condução de Viaturas Pesadas e Veículos Especiais, Jardinagem, Calcetaria e Pintura;
- Acréscimo de 26 postos de trabalho, para satisfação de necessidades, na carreira de Assistentes Técnicos e Técnico Superior, alguns com preenchimento com recurso à valorização profissional, permitindo aos trabalhadores do município, que adquiriram novas habilitações literárias ascenderem a carreira superior;
- Regularização da situação de trabalhadores da Câmara Municipal, que se encontravam impossibilitados de exercer as suas funções na área de atividade de origem, por condicionalismos de saúde;



- Criação de 6 novos postos de trabalho, na área de atividade de Sapadores Florestais, nos termos do Decreto-Lei, nº8/2017, de 9 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 109/2009, de 15 de maio, que determina o reforço das equipas de Sapadores Florestais, no contexto das medidas de política florestal, no território continental;
- Existência de previsão orçamental nas rubricas respetivas;

A presente proposta de alteração ao mapa de pessoal, apresenta:

- 1990 postos de trabalho preenchidos e a preencher;
- 1791 postos de trabalho ocupados, sendo que, 1670, são ocupados por trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os restantes 121 em comissões de serviço, nomeações e contratos de trabalho a termo certo;
- 199 postos de trabalho vagos e por preencher;
- um acréscimo efetivo de 35 de postos de trabalho ao total de postos de trabalho preenchidos e a preencher face ao mapa de pessoal em vigor;

Face ao exposto, propõe-se:

Que a Câmara Municipal de Almada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, de acordo com o mapa anexo, ao abrigo e nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 25º da referida Lei nº 75/2013 e da alínea a) do nº2 do art. 3º do Decreto-lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no art. 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, na sua redação atual.